

CURSO (1) TÉCNICO DE CONSTRUÇÃO CIVIL / TOPOGRAFIA

COMPONENTES DE FORMAÇÃO	DISCIPLINAS	Cargas Horárias Anuais (2)			
		1º (10º)	2º (11º)	3º (12º)	Total Disc.
SOCIOCULTURAL (3)	PORTUGUÊS	100	100	100	300
	LÍNGUA ESTRANGEIRA	100	100	100	300
	ÁREA DE INTEGRAÇÃO	100	100	100	300
CIENTÍFICA (4)	MATEMÁTICA	120	120	120	360
	FÍSICA E QUÍMICA	100	100	100	300
	GEOMETRIA DESCRITIVA	120	120		240
TÉCNICA, TECNOLÓGICA E PRÁTICA (6)	DESENHO	160	100		260
	TECNOLOGIA	160	120	80	360
	ORGANIZAÇÃO E PLANEAMENTO		120	120	240
	PRÁTICAS OFICINAIS E LABORATORIAIS	240	240		480
	TOPOGRAFIA			480	480
	TOTAL HORAS ANO / CURSO	1200	1220	1180	3600

CURSO (1) TÉCNICO DE GESTÃO

COMPONENTES DE FORMAÇÃO	DISCIPLINAS	Cargas Horárias Anuais (2)			
		1º (10º)	2º (11º)	3º (12º)	Total Disc.
SOCIOCULTURAL (3)	PORTUGUÊS	100	100	100	300
	LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	100	100	100	300
	ÁREA DE INTEGRAÇÃO	100	100	100	300
CIENTÍFICA (4)	MATEMÁTICA	150	150	150	450
	GEOGRAFIA	75	75	75	225
	ECONOMIA	75	75	75	225
TÉCNICA, TECNOLÓGICA E PRÁTICA (6)	CÁLCULO FINANCEIRO E ESTATÍSTICO		75	100	175
	CONTABILIDADE E FISCALIDADE	300	150		450
	CONTABILIDADE ANALÍTICA		200	100	300
	GESTÃO	75	75	200	350
	INFORMÁTICA	150	100	200	450
	ORGANIZAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO	75			75
TOTAL HORAS ANO / CURSO	1200	1200	1200	3600	

CURSO (1) TÉCNICO DE INFORMÁTICA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO

COMPONENTES DE FORMAÇÃO	DISCIPLINAS	Cargas Horárias Anuais (2)			
		1º (10º)	2º (11º)	3º (12º)	Total Disc.
SOCIOCULTURAL (3)	PORTUGUÊS	100	100	100	300
	LÍNGUA ESTRANGEIRA	100	100	100	300
	ÁREA DE INTEGRAÇÃO	100	100	100	300
CIENTÍFICA (4)	MATEMÁTICA	120	140	160	420
	FÍSICA-QUÍMICA		160	140	300
	ELECTROTÉCNICA	180			180
TÉCNICA, TECNOLÓGICA E PRÁTICA (6)	SISTEMAS DE EXPL. E APLIC. DE COMPUTADORES	240	340	120	700
	TÉCNICAS DE LINGUAGENS DE PROGRAMAÇÃO	160			160
	HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO	24			24
	APLICAÇÕES INFORMÁTICAS	96			96
	ELECTRÓNICA	80	260		340
	TÉCNICAS DE REPARAÇÃO DE EQUIP. INFORMÁT.			480	480
TOTAL HORAS ANO / CURSO	1200	1200	1200	3600	

CURSO (1) TÉCNICO DE CONSTRUÇÃO CIVIL / CONDUÇÃO DE OBRA

COMPONENTES DE FORMAÇÃO	DISCIPLINAS	Cargas Horárias Anuais (2)			
		1º (10º)	2º (11º)	3º (12º)	Total Disc.
SOCIOCULTURAL (3)	PORTUGUÊS	100	100	100	300
	LÍNGUA ESTRANGEIRA	100	100	100	300
	ÁREA DE INTEGRAÇÃO	100	100	100	300
CIENTÍFICA (4)	MATEMÁTICA	120	120	120	360
	FÍSICA E QUÍMICA	100	100	100	300
	GEOMETRIA DESCRITIVA	120	120		240
TÉCNICA, TECNOLÓGICA E PRÁTICA (6)	DESENHO	160	100	100	360
	TECNOLOGIA	160	120	80	360
	ORGANIZAÇÃO E PLANEAMENTO		120	120	240
	PRÁTICAS OFICINAIS E LABORATORIAIS	240	240		480
	CONDUÇÃO DE OBRA			360	360
	TOTAL HORAS ANO / CURSO	1200	1220	1180	3600

**Portaria n.º 195/92**

de 18 de Março

O Decreto-Lei n.º 26/89, de 21 de Janeiro, cria as escolas profissionais no quadro do «relançamento do

ensino profissional e reforço das diversas modalidades de formação profissional, que se pretendem levar a cabo fundamentalmente através da acção conjunta dos Ministérios da Educação e do Emprego e da Segurança Social, em estreita cooperação com outros ministérios e ainda com várias entidades públicas ou privadas, tentando capitalizar estruturas e recursos disponíveis, o que, aliás, vem na sequência de orientações definidas em conjunto pelos Ministérios».

Por força das referidas disposições legais e em particular dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 4.º e dos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 26/89, de 21 de Janeiro, torna-se necessário criar os cursos a funcionar na Escola Profissional de Educação para o Desenvolvimento, criada por contrato-programa outorgado entre o GETAP — Gabinete de Educação Tecnológica, Artística e Profissional, como primeiro outorgante, e o UNINOVA — Instituto de Desenvolvimento de Novas Tecnologias, como segundo outorgante.

Assim:

Manda o Governo, pelos Ministros da Educação e do Emprego e da Segurança Social, o seguinte:

1.º São criados os seguintes cursos:

- a) Técnico de gestão de ambiente e recursos naturais (diurno e pós-laboral);
- b) Técnico de turismo ambiental;

cujos planos de estudo se anexam.

2.º Aos alunos que concluírem, com aproveitamento, os cursos aprovados no n.º 1.º será atribuído um certificado de nível 3 de qualificação profissional e um certificado equivalente ao 12.º ano.

Ministérios da Educação e do Emprego e da Segurança Social.

Assinada em 25 de Fevereiro de 1992.

O Ministro da Educação, *Diamantino Freitas Gomes Durão*. — O Ministro do Emprego e da Segurança Social, *José Albino da Silva Peneda*.

CURSO (1) TÉCNICO DE GESTÃO DE AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

COMPONENTES DE FORMAÇÃO	DISCIPLINAS	Cargas Horárias Anuais (2)			
		1º (10º)	2º (11º)	3º (12º)	Total Disc.
SOCIOCULTURAL (3)	PORTUGUÊS	100	100	100	300
	LÍNGUA ESTRANGEIRA	100	100	100	300
	ÁREA DE INTEGRAÇÃO	100	100	100	300
CIENTÍFICA (4)	CIÊNCIAS FÍSICO-QUÍMICAS	100	70	60	230
	CIÊNCIAS DA TERRA E DA VIDA	120	90	70	280
	CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS	120	90	70	280
	MATEMÁTICA GEOMETRIA DESCRITIVA	80	60	50	200
	---				
TÉCNICA, TECNOLÓGICA E PRÁTICA (6)	ORDENAMENTO BIOFÍSICO	90	115	140	345
	SANEAMENTO BÁSICO OCUPAÇÃO URBANA	110	120	140	370
	QUALIDADE DO AMBIENTE	80	135	120	335
	ANIMAÇÃO AMBIENTAL	80	100	110	290
	GESTÃO RECURSOS NAT. CONS. NATUREZA	110	130	140	380
	---				
	---				
TOTAL HORAS ANO / CURSO		1 200	1 210	1 200	3 610

CURSO (1) TÉCNICO DE GESTÃO DE AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS (PÓS-LABORAL)

COMPONENTES DE FORMAÇÃO	DISCIPLINAS	CARGAS HORÁRIAS SEMESTRE (2)							TOTAL DISC.
		1	2	3	4	5	6	7	
SOCIOCULTURAL (3)	PORTUGUÊS	34	34	51	51	51	34	45	300
	LÍNGUA ESTRANGEIRA	34	34	34	34	51	51	62	300
	ÁREA DE INTEGRAÇÃO	34	34	51	51	34	51	45	300
CIENTÍFICA (4)	CIÊNCIAS FÍSICO-QUÍMICAS	34	34	34	34	34	34	-	204
	CIÊNCIAS TERRA DA VIDA	34	34	34	34	34	34	42	246
	CIÊNCIAS SOCIAIS HUMANAS	34	34	34	34	34	34	42	246
	MATEMÁTICA GEO. DESCRITIVA	34	34	34	34	34	34	-	204
TÉCNICA, TECNOLÓGICA E PRÁTICA (6)	ORDENAMENTO BIOFÍSICO	111	111	94	58	-	-	-	374
	SAN. BÁSICO OCUP. URBANA	-	-	-	58	74	91	100	323
	QUALIDADE AMBIENTE	-	-	-	58	74	74	100	306
	ANIMAÇÃO AMBIENTAL	111	111	94	58	-	-	-	374
	GESTÃO REC. NAT. CONS. NATUREZA	-	-	-	58	74	91	100	323
	---								
TOTAL HORAS ANO / CURSO		460	460	460	562	494	528	536	3500

CURSO TÉCNICO DE TURISMO AMBIENTAL

COMPONENTES DE FORMAÇÃO	DISCIPLINAS	Cargas Horárias Anuais (2)			
		1º (10º)	2º (11º)	3º (12º)	Total Disc.
SOCIOCULTURAL (3)	PORTUGUÊS	100	100	100	300
	LÍNGUA ESTRANGEIRA	100	100	100	300
	ÁREA DE INTEGRAÇÃO	100	100	100	300
CIENTÍFICA (4)	CIÊNCIAS FÍSICO-NATURAIS	150	100	100	350
	CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS	150	100	100	350
	MATEMÁTICA	100	100	-	200
	---				
TÉCNICA, TECNOLÓGICA E PRÁTICA (6)	PSICOLOGIA SOCIAL	100	80	100	280
	PLANEAMENTO BIOFÍSICO E ORDENAMENTO TURÍSTICO	80	80	160	320
	CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	160	100	-	260
	FUNDAMENTOS CULTURAIS DO AMBIENTE	80	160	100	340
	TÉCNICAS DE ANIMAÇÃO	-	80	100	180
	TECNOLOGIA TURÍSTICA AMBIENTAL	180	100	140	420
TOTAL HORAS ANO / CURSO		1300	1200	1100	3600

Portaria n.º 196/92

de 18 de Março

O Decreto-Lei n.º 26/89, de 21 de Janeiro, cria as escolas profissionais no quadro do «relançamento do ensino profissional e reforço das diversas modalidades